CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-07-04	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.07.04 16:59:47 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2491 / XII (2 .ª)

Assunto: Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar.

Destinatário: Min. da Saúde

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O hospital Dr. Francisco Zagalo, em Ovar, esteve na iminência de encerrar, consequência da desvalorização de valências que ocorreu no tempo de governação socialista, com a complacência do Município. Acreditamos que o encerramento da maternidade foi o início deste processo de desvalorização a que o hospital de Ovar foi sujeito.

Como seria expectável, todas as incertezas que se foram levantando relativamente ao funcionamento e ao futuro do hospital geraram um clima de insegurança junto da população.

No passado dia 14 de Junho, o Prof. Doutor Salvador Malheiro tornou pública uma reunião que terá tido a 22 de Maio com o Senhor Ministro da Saúde e com os Senhores Secretários de Estado.

Nessas declarações, o Prof. Doutor Salvador Malheiro anunciou publicamente que o hospital de Ovar "*tem futuro*" e "*vai continuar no Serviço Nacional de Saúde*". Disse ainda que o hospital "*não vai perder valências, não existirão despedimentos e deixou de estar na lista de hospitais cuja transição para a Misericórdia seria anteriormente prioritária*" e que "*o Ministério da Saúde prepara-se para nomear uma nova administração para o hospital, nos próximos dias*".

Acresce que todas as declarações e anúncios públicos feitos no passado dia 14 de Junho, emnome do Governo, foram reiterados pelo próprio no dia de hoje, junto da comunicação social local.

O CDS-PP é um partido institucionalista. Apesar de todo o respeito e consideração que o Prof. Doutor Salvador Malheiro nos merece, não temos conhecimento que seja porta-voz do Governo, pelo que entendemos que esta não será a forma indicada para divulgar decisões governativas à população.

Face ao exposto, o CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte da tutela.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de V. Exa., nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. a reunião alegadamente ocorrida no passado dia 22 de Maio entre V. Exa., o Senhores Secretários de Estado e o Prof. Doutor Salvador Malheiro, bem como a incumbência de ser ele a transmitir à população as notícias acima citadas, relativas ao hospital de Ovar?

2 – Confirma V. Exa. que, no futuro, não será estabelecida nenhuma parceria para a gestão do hospital de Ovar, com qualquer instituição, seja ela do sector privado ou social, nomeadamente a Misericórdia?

3 – Confirma V. Exa. que irão, de facto, ser mantidas todas as valências deste hospital?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 3 de Julho de 2013

Deputado(a)s

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

JOÃO SERPA OLIVA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.